



DECRETO Nº 637/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 07 de Setembro de 2021, é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência;

Considerando que o município encontra-se em estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando e invocando o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. É decretado Ponto Facultativo no dia **06 de Setembro de 2021**, no âmbito da esfera pública municipal, exceto para as repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 3º. Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
30 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:
Gustavo Calgarotto
Secretário Municipal de Administração.